DECRETO N.º 70 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2021, EM VIRTUDE DO FERIADO DA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO, Prefeita Municipal de São Caetano de Odivelas, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 08 de Dezembro de 2021, em virtude do Feriado da Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º. – Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º. – O expediente normal será retomado no próximo dia 09 de dezembro de 2021.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, 08 de dezembro de 2021.

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita de São Caetano de Odivelas (PA)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, o Decreto Municipal nº 70/2021, de 07 de dezembro de 2021, DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2021, EM VIRTUDE DO FERIADO DA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

São Caetano de Odivelas – PA, 07 de dezembro de 2021

Rosária da Silva Oliveira
Secretária de Administração
Dec. 001/2021 - S.C.O.